



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

ND 9575 /2013

Em. 07/02/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública ao redor da Escola Classe 07, localizada na quadra 38 AE, Vila São José, região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública ao redor da Escola Classe 07, localizada na quadra 38 AE, Vila São José, região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do endereço informado acima, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9575/2013

Folha Nº 01 - 08

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 06/Fev/2013 14:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9575/2013

Folha N° 02 - 